



Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Ecoporanga / ES - BIÊNIO (Dezembro-2017 à 2019) realizada ao 01 (primeiro) dias do mês de fevereiro o do ano de 2018, (dois mil e dezoito), às (treze horas) em uma das salas da SMEC, localizado à Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20- Centro – Ecoporanga/ES. A Presidente do Conselho Senhora Débora Kristyna Silva deu abertura a reunião em seguida, leitura do Ofício SMEC/Nº 562/17 datado em 22/12/2017 da secretária Municipal de Educação Srta Valdete Leonídio Pereira, o conselho apreciou a solicitação da secretária e acordamos que é viável o remanejamento dos alunos da EMUEF “Córrego do Paraíso” para a EMEIEF” José Francisco de Oliveira” caso o nº de alunos for reduzido no decorrer do ano letivo de 2018, verificamos na pasta da escola que constam 13 alunos matriculados. Em seguida a presidente justificou a paralisação da escola EMEIEF “Santa Luzia do Norte” referente ao Ensino Fundamental II, onde os alunos serão remanejados para o município de Ponto Belo em concordância com a comunidade escolar. Nada mais havendo a tratar Encerra-se a reunião às 14h20min. Eu, Dulcilândia Freitas Pereira da Silva que tudo presenciei, lavro e assino a presente Ata junto aos demais. Ecoporanga/ES, 01 de fevereiro de 2018.

Dulcilândia Freitas Pereira da Silva, Débora Kristyna Silva, Rosângela, Jociane, Jociane Wilk de Paulo Silva, Janete Gregório, Laureci S. Minequette Junior, Celso Alves
Terreira,



Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Ecoporanga / ES - BIÊNIO (Dezembro-2017 à 2019) realizada ao 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2018, (dois mil e dezoito), às (treze horas e trinta minutos) em uma das salas da SMEC, localizado à Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20- Centro – Ecoporanga/ES. A Presidente do Conselho, Senhora Débora Kristyna Silva deu abertura a reunião em seguida apresentado a pauta do dia. Passa-se a palavra para conselheira Dulcilândia Freitas Pereira da Silva com uma reflexão do Sl: 16-7 e oração. Em seguida foi feita a leitura e releitura da Prestação de Contas Mensal do Termo de Fomento nº 001/2018, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - 1ª parcela, referente a **AEFRE-** Associação da Escola de 1º e 2º Graus “ Família Rural de Ecoporanga/ES” , Protocolo nº 1890 de 03 de abril de 2018, oriundo da Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as organizações da Sociedade Civil- OSC, Sra. Flávia Mara Costa Martins, nomeada por meio da Portaria nº 174/2017 para ser apreciada e posteriormente votada pelo conselho. Apreciamos os devidos documentos e constatamos que a ordem dos mesmos dificultou apreciação. Porém os conselheiros verificaram que os Contra-Cheques; Recibos das Cópias dos Cheques; Recibos Bancários referentes ao INSS E FGTS; Recibos dos pagamentos dos Boletos Bancários referentes aos Honorários Contábeis, conferem com os valores declarados pela Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga/ES”. O Conselho Municipal de Educação “**ACATA**” o Parecer nº 001/2018 da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil e dar ciência que recebeu a relativa Prestação de Contas no dia 09 de maio de 2018, e que este Conselho Municipal de Educação, se reuniu no dia 15 de maio de 2018. Reafirmamos que os Documentos apresentados, não estavam na ordem do Anexo I, do Termo de Fomento, justificamos que a primeira folha de rosto desta Prestação de Contas, contém nº de Protocolo, porém a mesma foi corrigida pela 2ª (segunda) folha com os dados iniciais devidamente corrigidos e sem protocolo e assim concluímos o Parecer Nº 007/18 do Conselho Municipal de Educação que será encaminhado a Secretária Municipal de Educação e Cultura Srta Valdete Leonídio Ferreira conforme sua solicitação e o Processo nº 1890/2018. Justifica a Ausência da Presidente da



Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Ecoporanga / ES - BIÊNIO (Dezembro 2017/2019) realizada aos 24 (vinte e

quatro) dias do mês de maio do ano de 2018, (dois mil e dezoito), às (treze horas e trinta minutos) em uma das salas da SMEC, localizado à Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20- Centro – Ecoporanga/ES. A Presidente do Conselho, Senhora Débora Kristyna Silva deu abertura a reunião com acolhimento aos membros do Conselho Municipal de Educação e aos membros do CACS Fundeb. Passa-se a palavra para conselheira Dulcilândia Freitas Pereira da Silva com uma reflexão do SI: 16-7 e oração pela conselheira Ana Cristina Pereira Machado. Em seguida a presidente do conselho apresentou a nova nutricionista, Márcia Roberta Baeta Rodrigues que estará atendendo as escolas da Rede Municipal três vezes na semana, com uma carga horária de 30 horas semanais. A seguir justifica que estará colocando novamente a pauta da Reunião anterior sobre Apreciação da Lei nº 1240/2006 e do Decreto número 3050/2016 que dispõe sobre Eleição Direta para Diretores das Escolas Municipais de Ecoporanga/ES, pois precisamos mais tempo para esta discussão. Após discussão, indicou e sugeriu que, a Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Senhorita Valdete Leonídio Pereira solicite ao Executivo um Projeto de Lei que revogue a Lei nº 1.240 de 13/11/2006 e o Decreto nº 3.050 de 15/12/2006, pois o mesmo não atende atualmente os anseios educacionais da Rede Municipal de Ensino. O Conselho Municipal de Educação solicita, ainda, que, no prazo de 15 dias úteis, seja manifestado um PARECER referente à solicitação deste Conselho Municipal de Educação. O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade a presente INDICAÇÃO, que emana a revogação da Lei Municipal nº 1.240 de 13/11/2006 e Decreto Municipal nº 3.050 de 15/12/2006 que dispõe sobre a Eleição Direta para Diretores das Escolas Municipais de Ecoporanga e SOLICITA um novo Projeto de Lei que amplie o Processo Democrático Educacional da Rede Municipal de Ensino, deliberando assim, INDICAÇÃO de pessoas qualificadas ao cargo de Gestor (Diretor Escolar), realizada pelos Membros do Conselho de Escola, contendo três nomes (Lista Tríplice) de professores efetivos da Unidade Escolar onde atua. Às 14h30min. Encerra-se a reunião. Eu, Dulcilândia Freitas Pereira da Silva que tudo presenciei lavro e assino a Presente Ata junto aos demais.

Ecoporanga/ES, 24 de maio de 2018.

Dulcilândia Freitas Pereira da Silva
Débora Kristyna Silva *Fuliana Antunes Gomes* *Ana Cristina Pereira Machado*
Argentina Tríplice *Janete Gregório Noronha*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as organizações da Sociedade Civil- OSC, Sra. Flávia Mara Costa Martins conforme ofício do CMAPFCOS/02/2018 enviado ao conselho. Encerra-se a reunião às 15h. Ficando a próxima reunião para o dia 24 de maio para às 13h30min. Eu, Dulcilândia Freitas Pereira da Silva que tudo presenciei lavro e assino a Presente Ata junto aos demais. Ecoporanga/ES, 15 de maio de 2018.

Dulcilândia Freitas Pereira da Silva, Argentina Triófilo,
faziam livro de auto livro. Valenciana Antunes da Silva
Nancy Bauhseidel. Peribson Pereira das Neves
Pereira, Fábio, Célio Alves Pereira, Janete
Gregório B. Souza, Laureci S. Meniguette Junior
x Anselma Dal Ol Canal, Juliana L. Franco



Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Ecoporanga / ES - BIÊNIO (Dezembro 2017/2019) realizada aos 26 (vinte e seis)

dias do mês de junho do ano de 2018, (dois mil e dezoito), às (treze horas e trinta minutos) em uma das salas da SMEC, localizado à Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20- Centro – Ecoporanga/ES. Presente nesta reunião a funcionária da prefeitura Sirlene Leite da Costa à convite dos conselheiros devido à sua experiência em prestação de contas na Câmara Municipal. A Presidente do Conselho Débora Kristyna Silva deu abertura à reunião com boas vindas a todos. Passa-se a palavra para conselheira Dulcilândia Freitas Pereira da Silva com uma reflexão em Isaias: 26:3 e oração pela conselheira Ana Cristina Pereira Machado. Feito a leitura e releitura da Prestação de Contas Mensal do Termo de Fomento nº 001/2018, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - 2ª parcela, referente a **AEFRE-** Associação da Escola de 1º e 2º Graus “ Família Rural de Ecoporanga/ES”, Protocolo nº 3150 de 04 de junho de 2018, oriundo da Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as organizações da Sociedade Civil- OSC, Sra. Flávia Mara Costa Martins, nomeada por meio da Portaria nº 174/2017 para ser apreciada e posteriormente votada pelo conselho. Após a análise do documento e leitura do Termo de Fomento os conselheiros decidiram por unanimidade não proceder com a apreciação e análise da Prestação de Contas da Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga”, por constatarmos que alguns itens não estão em conformidade com o Termo de Fomento, constatamos também que a ordem dos mesmos está dificultando a apreciação devida; considerando também o Parecer da Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil- OSC, Sra. Flávia Mara Costa Martins, que solicitou a “Juntada” de alguns documentos pertinentes a prestação de contas, do Termo de Fomento nº 001/2018, referente a 2ª parcela. E nós Membros do Conselho Municipal de Educação, solicitamos ainda que a Associação da Escola de 1º e 2º Graus Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga” anexe a este processo, algumas Declarações, Justificando alguns pagamentos realizados com o dinheiro deste Termo de Fomento. Às 16h30min. Encerra-se a reunião Eu, Dulcilândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



59

Freitas Pereira da Silva que tudo presenciei lavro e assino a Presente Ata junto aos demais. Ecoporanga/ES, 26 de junho de 2018.

*Quilândra Freitas Pereira da Silva
faziant l'rito de Paulo Silva, Odeus Alves
Sereira,*



Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Ecoporanga / ES - BIÊNIO (Dezembro 2017/2019) realizada aos 16 (dezesseis)

dias do mês de julho do ano de 2018, (dois mil e dezoito), às 9h30min. (nove horas e trinta minutos) em uma das salas da SMEC, localizado à Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro – Ecoporanga/ES. Presentes nesta reunião a funcionária da prefeitura Sr^a Sirlene Leite da Costa, Chefe de Gabinete e a Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as organizações da Sociedade Civil- OSC, Sra. Flávia Mara Costa Martins. A Presidente do Conselho Débora Kristyna Silva deu abertura à reunião, em seguida leitura do Parecer 007, referente à 1ª parcela do Termo de Fomento e da Ata anterior referente ao dia 26/06/18, onde foi feita a solicitação de algumas Declarações justificando alguns pagamentos realizados com o dinheiro deste Termo de Fomento. Feito a leitura dos documentos. Passa-se a Prestação de Contas Mensal do Termo de Fomento nº 001/2018, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) 2ª parcela, referente a **AEFRE- Associação da Escola de 1º e 2º Graus“ Família Rural de Ecoporanga/ES”**, Protocolo nº 3150 de 04 de junho de 2018. A presidente fala que o objetivo dessa reunião é dar um parecer conclusivo sobre esta Prestação de Contas. Mas a Comissão achou viável marcar uma reunião extraordinária de caráter emergencial para o dia 17/07/18 (dezessete de julho de dois mil e dezoito) às 9h aqui na Secretaria Municipal de Educação com o Presidente da Associação; Diretora; Pedagoga da escola e um professor representando os demais funcionários para interagirmos sobre esta questão. Considerando que já realizamos 2 (duas) reuniões extraordinárias e os documentos juntados na Prestação de Contas não foram suficientes para a aprovação da mesma. Encerra-se a reunião às 10h30min. Eu, Dulcilândia Freitas Pereira da Silva que tudo presenciei lavro e assino a Presente Ata junto aos demais. Ecoporanga/ES, 16 de Julho de 2018.

Dulcilândia Freitas Pereira da Silva
Débora Kristyna Silva, Eudelina Bernardi Macielado,
Fernon Pereira da Silva, Argentina Leopoldo, Joziane Lúcio de Paulo
Marcos André Seidel.



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ECOPORANGA/ES - BIÊNIO (Dezembro 2017/2019) realizada aos 17 (dezessete dias) dias do mês de julho do ano de 2018, (dois mil e dezoito), às 9 horas (nove horas) no Auditório da Secretaria Municipal de Educação “Professora Aurora Araújo Franzotti”, localizado à Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 Centro - Ecoporanga/ES. A Presidente do Conselho Débora Kristyna Silva deu abertura à reunião, agradecendo a presença de todos e informou que esta reunião é de caráter “extraordinária” e que é preciso dar um Parecer final sobre a Prestação de Contas da **AEFRE** - Associação da Escola de 1º e 2º Graus“ Família Rural de Ecoporanga/ES”, Protocolado sob nº. 3150 de 04 de junho de 2018. A presidente agradeceu aos membros do **C.M.E.** que não mediram esforços para resolver a questão em pauta, comparecendo às reuniões extraordinárias e prontos a atender a solicitação da mesma. Agradeceu a Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, Senhora Flávia Mara Costa Martins pelo seu empenho. A Presidente do C.M.E. informou que a função do Conselho é deliberativa, e que, diante do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, a Prestação de Contas não poderá ser aprovada. Ademais, não se deveria aprovar Prestação de contas com ressalvas como aconteceu na 1ª parcela. Em seguida, a palavra foi franqueada ao Presidente da Associação da Escola de 1º e 2º Graus“ Família Rural de Ecoporanga/ES”, o Srº Marcio Eltivo de Vete. Ele frisou que o Termo de Fomento pegou muita gente sem preparo ou habilidade e que, já havia dito isso ao Prefeito. Segundo o Sr. Márcio, apesar de não ter conhecimento total sobre as regras do Termo de Fomento, não quer que seja aprovado algo que esteja irregular. Propôs, que, unidos resolveríamos esta situação. A conselheira Vanete Gregório Batista Souza disse que “a nossa vida é de aprendizado, uma vez que aprovamos itens que não constam, seremos prejudicados. É preciso pedir ajuda e ter cuidado ao fazer uma Prestação de Contas. É preciso fazer o certo, como manda a legislação, ou seremos prejudicados futuramente, tudo é muito novo”. A palavra foi franqueada ao contador da Associação da Escola de 1º e 2º Graus“ Família Rural de Ecoporanga/ES”, Srº. Renato, técnico em Contabilidade, que afirmou que faz a Prestação de Contas para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ajudar a escola. Segundo ele, sua responsabilidade é pela folha de pagamento e está disposto a assinar qualquer declaração, que comprove que não tem desvio de dinheiro. Em seguida, a Presidente do C.M.E. disse que a Prestação de Contas da segunda parcela não está dentro das normas do Termo de Fomento. São 10 parcelas à pagar, sendo contemplados os meses de fevereiro a novembro. A palavra foi franqueada a Sr^a Flávia Mara que explicou que AEFRE - Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga/ES", por ser do "terceiro setor", pode e deve recorrer à outras entidades, para obter recursos e arrecadar fundos. Explicou ainda que, "muitas entidades ficam focadas nos recursos disponibilizados pelo Poder público. Nós sabemos das dificuldades." Acerca de nossa conduta e responsabilidade, disse ela que "o Tribunal de Contas não conhece a idoneidade de cada um (membros dos conselhos). Quando encontram erros, eles vêm e aplicam a penalidade." Prossegue orientando que a Associação precisa estar atenta às questões contidas na legislação em vigor e do Termo de Fomento. Sugeriu que a AEFRE - Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga/ES" precisa devolver os valores pagos (em relação a segunda parcela do repasse do Termo de Fomento) por despesas indevidas ou não contempladas no mesmo. Os Conselheiros do C.M.E. após a análise da primeira parcela da Prestação de Contas, buscou conhecer o Termo de Fomento e suas aplicabilidades. Diante do exposto foram mais criteriosos na apreciação da segunda parcela do Termo de Fomento. Em seguida, fazendo o uso da palavra, o conselheiro Lenilson Pereira da Silva manifestou pela não aprovação da prestação de contas da segunda parcela pelo motivo de a mesma conter elementos suficientes para tal, como, por exemplo, a emissão de um único cheque contempando diversas despesas de natureza diferente, e ainda: 1- Ausência da Cópia do Termo de Fomento; 2- Divergência na Declaração de Cumprimento dos Objetivos Previstos por Parcelas – "Consta o início janeiro de 2018 a dezembro de 2018", enquanto no item 4.1, do Plano de Trabalho – "Consta data de fevereiro de 2018 a novembro de 2018"; 3 - Listagem da Folha de Pagamento abrangendo o mês de fevereiro de 2018 e março de 2018; 4 - Divergência na informação da Data do Repasse Financeiro, que consta 25/04/2018, e no Extrato Bancário consta 18/05/2018; 5 - Ausência da Relação Nominal de Alunos. Solicitando a palavra, a tesoureira da AEFRE - Associação da Escola de 1º



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



e 2º Grau" Família Rural de Ecoporanga/ES", Srª Marlene Cândido da R. Roas, argumentou que "já que o C.M.E. aprovou a 1ª prestação de contas, que o mesmo devolva os valores. Eu não devolvo." Diante da afirmação da tesoureira, a Presidente do C.M.E. considerou que não havia mais necessidade de continuar a discussão e manter a decisão proferida inicialmente, que foi pela não aprovação da prestação de contas da segunda parcela do Termo de Fomento. A Srª Nilda Dutra Ribeiro explicou que conversou com o ex diretor da escola "Família Rural de Ecoporanga/ES", o Sr. João Batista e entregou o relatório com as devidas observações e o Decreto. Disse também que o processo de prestação de contas não fica na Secretaria e nem com o Prefeito. Oportunamente, a Presidente do C.M.E. deixou claro que "o Processo de Prestação de Contas não fica preso ao Conselho. Nosso desejo é resolver esta questão em tempo hábil." Informou que pediu ajuda a várias pessoas experientes em Prestação de Contas, a exemplo da Srtª. Dinéia Argolo, Sirlene Leite e Lenilson Pereira. A presidente afirmou que foram usados os meios legais como juntada de documentos. A Conselheira Valdete Leonídio Pereira orientou que o papel da Associação é buscar recursos para a escola. Sendo assim o Termo de Fomento será uma contribuição a mais para a AEFRE- Associação da Escola de 1º e 2º Grau "Família Rural de Ecoporanga/ES". Informa que teve o cuidado e elaborou uma cartilha com as orientações sobre o Termo de Fomento. O professor Jardel comenta que não sabia da parte do relatório. Afirma: "Não sabia mesmo!" Fez um apelo e falou do amor que sente pela Escola e que alguém precisa fazer alguma coisa para resolver a situação, citou Parábola do Bom Samaritano tentando induzir os conselheiros ao equívoco de aprovar uma prestação apenas levando em conta a emoção. A conselheira Dulcilândia argumentou que, "em todas as reuniões do C.M.E. temos um momento espiritual de reflexão e oração, e tudo é feito com muito respeito, porque sabemos a quem buscamos. Diante da lei existe o certo e errado e precisamos fazer o certo." Após as falas dos conselheiros e dos membros da AEFRE- Associação da Escola de 1º e 2º Grau "Família Rural de Ecoporanga/ES", passou-se para o momento do voto. A Presidente do C.M.E. convocou, individualmente, cada um dos membros do C.M.E. para que declarasse verbalmente seu voto, a saber: Fábio Werner Jacob, Lenilson Pereira da Silva, Vanete Gregório Batista Souza, Valdete Leonídio Pereira, Nara Bacelar Rocha



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Seidel, Eudelina Denardi Machado, Argentina Teófilo, Elson Batista Ferreira, Jaciara Carneiro dos Santos, Dulcilândia Freitas Pereira da Silva e Nilda Dutra Ribeiro Santos (Conselheira e Secretária Municipal de Educação). Ao final, após suas considerações, resultou pela **“NÃO APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SEGUNDA PARCELA DO TERMO DE FOMENTO”**, por unanimidade. Por fim, a Presidente do C.M.E. esclarece que “nenhum membro do CME usou de má fé na avaliação e análise das prestações de contas da AEFRE- Associação da Escola de 1º e 2º Graus ‘Família Rural de Ecoporanga/ES’”. Dirigindo-se ao Presidente da AEFRE- Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga/ES”, disse que o **C.M.E.** está disposto a acolher quaisquer recursos que visa amparar legalmente a realização de um novo parecer. Às 10h58min. Encerra-se a reunião.

Isabel Cristina de Jesus
Argentina Teófilo *Marcelo Seidel*
Eudelina Denardi Machado, Dulcilândia Freitas
Pereira da Silva, Janete Gregório B. Souza,
Juliana Antunes Franco



Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Ecoporanga/ES-BIÊNIO (Dezembro 2017/2019) realizada aos 09 (nove dias) dias

do mês de agosto do ano de 2018, (dois mil e dezoito), às 9 horas (nove horas) no Auditório da Secretaria Municipal de Educação “Professora Aurora Araújo Franzotti ”, localizado à Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 centro - Ecoporanga/ES. A Presidente do Conselho Débora Kristyna Silva deu abertura à reunião agradecendo a presença de todos com uma Mensagem Bíblica do Livro de Provérbios 15:21-23 e oração pela conselheira Dulcilândia Freitas Pereira da Silva. Em seguida leitura e aprovação da Ata Anterior. A presidente passa-se para a pauta do dia Informando sobre a importância da Elaboração de um Documento justificando com mais clareza sobre o 1º Parecer Prestação de Contas da **AEFRE-** Associação da Escola de 1º e 2º Grau “ Família Rural de Ecoporanga/ES”, Protocolo nº 3150 de 04 de junho de 2018. Em seguida leva ao conhecimento ao CME sobre a correspondência do Ministério da Educação sobre o **SIOPE/ FNDE Nº 23322/2018** referente ao dia 30/07/2018- destinado a Senhora Argentina Teófilo- Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB com um quadro dos Indicadores legais (DESPESA EMPENHADA) e do Demonstrativo do Fluxo Financeiro do FUNDEB e outras informações. Em seguida passa para a leitura Discussão e preenchimento do Questionário de Pesquisa Política Pública do Transporte do Escolar (sob a ótica dos CACs). Às 10h58min. Encerra-se a reunião. Eu, Dulcilândia Freitas Pereira da Silva que tudo presenciei lavro e assino a Presente Ata junto aos demais. Ecoporanga/ES, 09 de maio de 2018.

Dulcilândia Freitas Pereira da Silva,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



LISTA DE PRESENCAS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DIA: 13/09/2018 - QUINTA-FEIRA - ÀS 9 HORAS
OS PLANOS FRACASSAM POR FALTA DE CONSELHO, MAS SÃO BEM SUCEDIDOS QUANDO HÁ MUITOS CONSELHEIROS. Pv.15: 22
SALMOS 25: 1-22-

ORD	ASSINATURA	SEGUIMENTO	INTITUIÇÃO
01	Nancy Barcellos Rocha Seidel	Mãe	B.B.F. "Irmã Belvira de Abreu"
02	Elisete Cavatini de Oliveira	País	E.M.E.F. "Benedita Monteiro"
03	Emelina Perardi Barroso	Administrativo Fundeb	C.M.EI Prof. Sônia Fogallari Brito
04	Marciana Freitas Lima de Souza	Conselho do FUNDEB	SMEC
05	Amorim M. Inequella Junior	Secretaria	C.M.E.I. "Judson Encantado"
06	Argentina Tróia	Secretaria	E.M.E.F. "Dr. Belivan de Abreu"
07	Zahete Gregório Batista Souza	Conselho do FUNDEB	SMEC
08	Resane Brito de Paula Alha	PAIS	SMEC
09	Adriane N. Paula Pereira	Sup. Representante Diretora	EMES - Prof. "Benedita Monteiro"
10	Adriane Pereira		SMEC
11	Olivera Tróia de Araújo	C.M.E. - Assoc. Pest. Ecop-ES	Assoc. Pest. da Ecop-ES
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			



RELATÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ECOPORANGA/ES- BIÊNIO (DEZEMBRO 2017/2019) da reunião realizada aos

(três) dias do mês de setembro do ano de 2018, (dois mil e dezoito), às 7 horas (sete horas e quarenta minutos) no gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, o Vereador, Srº Robério Pinheiro Rodrigues conforme combinado na reunião do dia 17/08/2018 que prontamente nos atendeu e se dispôs em colocar uma equipe técnica e Assessoria Jurídica junto com a Câmara para resolver esta questão. Dando início à pauta do dia, o Vereador, Srº Robério falou do empenho da Assessoria Jurídica, através da Drª Josimayra Aparecida Magalhães de Oliveira e da Srtª Dinéia Freitas de Argôlo - Presidente **da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES**. A seguir comentou da reunião anterior sobre a **análise dos Documentos da Prestação de Contas da AEFRE- Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga/ES" Processo nº 1890/2018**, referente a 1ª (primeira) parcela – Fevereiro/2018 dos itens que não estavam dentro dos requisitos do Termo de Fomento que foi aprovada sem ressalvas- **Processo nº 3150/2018** da Prestação de Contas **AEFRE- Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga/ES"**, 2ª (segunda) parcela – Março/2018, que causaram a reprovação da Prestação de Contas **AEFRE- Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga/ES"**. O vereador Srº Robério passou a palavra a Drª Josimayra que explanou cada item através do *datashow* juntamente com Srtª Dinéia Freitas de Argôlo. Ao explicar cada item foi **sugerido** que algumas providências sejam tomadas, tanto por parte do **CME** e quanto a **AEFRE**. A presidente do CME Srª Débora Kristyna Silva comenta que tudo é Urgente, e que além de participar do Conselho, todos os conselheiros, tem várias atividades diárias a executar, considerando que todos estão envolvidos no Desfile Cívico de 7 de setembro, e irá convocar os conselheiros para uma reunião extraordinária na SMEC no dia 13/09 às 9h, e até quinta-feira, uma vez que foi sugerido para o **CME** encaminhar o Processo para a Assessoria Jurídica da Prefeitura. A conselheira Dulcilândia Freitas Pereira da Silva informa que pegou o Processo hoje (03/09/18) na Assessoria Jurídica às 7h30min. a pedido da Secretária Municipal de Educação Srª Nilda Dutra Ribeiro. A presidente do CME pede Orientação A Drª Josimayra sobre quais os procedimentos tomar daqui para frente e quais são os prazos? estas sugestões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



podem ser anexadas ao processo? A presidente fala que tudo que o conselho queria era um embasamento legal para esta decisão, essa era a nossa intenção; e isto não foi compreendido pelo jurídico da prefeitura conforme o relato do Drº Benício. A presidente Débora vai olhar o Regimento e vamos entrar com as providências cabíveis e retornar a Câmara para avaliar o nosso Parecer Final. Entende que houve um vício, revogar a decisão baseada no prazo e encaminhar ao Jurídico para embasar esta decisão, e quanto a notificação da Associação a Secretária de Educação tem autonomia. Pedir 45 dias. Recurso final 30 dias. Pedir a Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as organizações da Sociedade Civil- OSC, Sra. Flávia Mara Costa Martins para Sanar as dúvidas com embasamento legal e encaminhar ao **CME**. A Secretária Municipal de Educação, Srª Nilda Dutra Ribeiro informa que o orçamento tem o prazo até 30/10/18 e a escola até o momento não se manifestou. O Vereador, Srº Robério parabenizou o professor Jardel pela iniciativa de não suspender as aulas e pelo combinado de reunir com os pais e explicar a situação. O Professor Jardel fala sobre os comentários que não partiu da escola, e sim, por certos pais, dizendo que a questão era política. A mãe de aluno, a Senhora Nara Bacelar Rocha Seidel que também faz parte do **CME**, afirmou, que, em nenhum momento falou sobre questão política, A escola ficou imparcial. Dinéia Argôlo disse que desde quando ela trabalhou na prefeitura apreciando "Prestação de Contas", a escola Família recebia convênio, e eles não realizavam as Prestações de Contas de acordo com as normas, sempre precisava chamá-los para concertar ou trazer alguns documentos que se fazia necessário. O Vereador, Srº Robério, disse que o Legislativo fez a sua parte, sua equipe técnica juntamente com a Dinéia Argôlo fizeram a sua parte, e agora Cabe ao prefeito estruturar a Secretaria Municipal de Educação Nada mais a tratar às 9h36min. encerra-se a reunião assinada por mim, Dulcilândia Freitas Pereira da e demais conselheiros presentes. Em Tempo : O Conselho decide encaminhar o Processo 3150/2018 para a Secretária Municipal de Educação e Cultura Srª Nilda Dutra Ribeiro Santos para providências cabíveis.

Anexo o Relatório de Análise da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Ecoporanga/ES.

Christiane, Dulcilândia, Dejane, Joziane Brito de Paula Silva, Janete Gregório B. Souza, Joanne F. Meniquette Junior, Argentina, Daniela, Dorcas, Nara Bacelar Rocha Seidel, Roselaine



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



LISTA DE PRESENCAS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DIA: 25/09/2018, terça-feira, às 14h, no Auditório da SMEC.
OS PLANOS FRACASSAM POR FALTA DE CONSELHO, MAS SÃO BEM SUCEDIDOS QUANDO HÁ MUITOS CONSELHEIROS. Pv.15: 22
SALMOS 25: 1-22-

ORD	ASSINATURA	SEGUIMENTO	INTITUIÇÃO
01	Lamberson Pereira da Silva	Representante do Executivo	Presidência
02	Suelenora Antunes Soares	Representante de pais	(Suplente)
03	Argentina Fiolele	Representante Serraria Técnica	Professor
04	Luiz Antônio Lima Machado Filho	Representante de Pais	SMEC
05	Marice de Saundes M. Damascena	Siniente do Ministério P. Municipal	
06	Nara Barata Rocha Seidel	Representante de pais	Professora
07	Almete Gregório Batista Souza	Educação Básica	Professora
08	Glória Quintino de Oliveira	Pais	6 MB 5'' Prof. Benedita Monteiro"
09	Celso Alves Venêcia	Rep. Smec	SMEC
10	Milda Castro Ribrio Pontes	Câmara do Sudeb	SMEC
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, CONSELHO PLENO – BIÊNIO (2017/2019) realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos), no auditório “Professora Aurora Araújo Franzotti”, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob a convocação dos membros do CME, conforme disposto no parágrafo único, do Artigo 9º e do Art. 20 do Regimento Interno deste Conselho, sob a presidência da conselheira ARGENTINA TEÓFILO – Presidente da Câmara do FUNDEB (Parágrafo único do Art. 39 do Regimento Interno), cujo objetivo é proceder a escolha dos novos membros para conclusão do biênio 2017/2019, em substituição aos membros: Débora Kristyna Silva (Presidente do CME) e Dulcilândia Freitas Ferreira da Silva (Secretária executiva do CME), ambas por solicitação de desligamento do CME e a substituição da titular representante da Secretaria Municipal de Educação, Sr. Nilda Dutra Ribeiro Santos, por ocupação de cargo de Secretária Municipal de Educação. Com base no Artigo 16 do Regimento Interno, para completar o prazo de mandato, o CME procedeu a indicação de novo(a) presidente e membro(s). Desta forma, foram indicadas as seguintes pessoas para as respectivas funções, sendo, por aclamação, divulgado seus nomes, dos quais foram aceitos pelos Conselheiros presentes, a saber: O Sr. Maurício Eugênio da Silva, para a função de Presidente do Conselho Municipal de Educação em substituição a Débora Kristyna Silva; o Sr. Lenilson Pereira da Silva para a função de secretário-executivo (ratificado pela Secretária Municipal de Educação, conforme Art. 44 do Regimento Interno) em substituição a Dulcilândia Freitas Ferreira da Silva; a Srª Celi Luiz França Alagoano como representante titular da Secretaria Municipal de Educação para substituir a Srª Nilda Dutra Ribeiro Santos (que foi nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal 6.415/2018); a Srª Joana D’arc de Lima para ocupar a suplência da representante da Secretaria Municipal de Educação (antes ocupado pela Srª Dulcilândia Freitas Ferreira da Silva). Depois das indicações e aceite dos indicados, foram eleitos por aclamação o Presidente da CME,



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sr. Maurício Eugênio da Silva e o secretário-executivo, Sr. Lenilson Pereira da Silva, a Secretária Municipal de Educação declarou empossados os membros indicados e o Presidente e Secretário-Executivo, passando os mesmos a comporem o CME da seguinte forma: **Câmara do FUNDEB:** a) Representantes do Poder Executivo Municipal: Titular: **MAURÍCIO EUGÊNIO DA SILVA** – Presidente do CME e Suplente: **LENILSON PEREIRA DA SILVA** – Secretário-Executivo do CME; b) Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular: **CELI LUIZ FRANÇA ALAGOANO** e Suplente: **JOANA D'ARC DE LIMA**; e) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais: Titular: **ARGENTINA TEÓFILO** – Presidente da Câmara do FUNDEB. Nada mais havendo a tratar, eu Lenilson Pereira da Silva (secretário) lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos membros do Conselho Municipal de Educação – CME. Ecoporanga/ES, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

*Lenilson Pereira da Silva, Joseane Brito de Paulo Silva,
Joana D'Arc de Lima, E. L. S., Joana
F. M. Urquidite, Juciana Janete Gregório
Batista Souza, Eliza Quintana de Oliveira, Maria de Lourdes
M. Damasceno, Marabrunil Suel, Argentina Teófilo
Joana Antunes Furcas, Celi Luiz França Alagoano
Célio Alves Tenório,*



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ECOPORANGA/ES - BIÊNIO (Dezembro 2017/2019) realizada aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2018, (dois mil e dezoito), às 9 horas (nove horas) na sala do setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 Centro - Ecoporanga/ES. A Presidente do Conselho Débora Kristyna Silva deu abertura à reunião, agradecendo a presença de todos e a presença da Presidente da Associação Pestalozzi Srta. Dinéia Freitas de Argôlo. Em seguida reflexão do Salmos 125 pela conselheira Dulcillândia Freitas Pereira da Silva, prosseguiu realizando a leitura do Relatório da reunião do dia 03/09/2019, onde foi aprovado, em **tempo**, o encaminhamento do processo sob nº. 3150 de 04 de junho de 2018 da **AEFRE** - Associação da Escola de 1º e 2º Grau "Família Rural de Ecoporanga/ES", será encaminhado a Secretária Municipal de Educação e Cultura a Sra. Nilda Dutra Ribeiro Santos, após decisão dos conselheiros. A presidente informou sobre o combinado da reunião do dia 03/09/18, que juntamente com a conselheira Dulcillândia retornaria a Câmara Municipal de Vereadores para a elaboração de um documento (Indicação) dentro das orientações do Relatório Sugestivo para encaminhamento do processo a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, A Srta. Dinéia Argôlo que participou da reunião a pedido da presidente por ter experiência em Prestação de Contas, afirmou que tudo é muito novo, e todos os envolvidos precisam buscar conhecimento sobre o Termo de Fomento. O Conselho Municipal de Educação deliberou sobre o retorno do processo Nº 3150/2018 para a Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ecoporanga/ES, para que sejam tomadas as medidas cabíveis. A presidente do Conselho Municipal a Sra Débora Kristyna Silva e a Conselheira Dulcillândia Freitas da Silva pediram o desligamento do Conselho a partir da presente data. Não havendo nada mais a relatar encerrou a reunião às 11h com assinatura dos presentes.

*Dulcillândia Freitas Pereira da Silva
Eudelinea Bernardi Machado, Blizy Quintino de Oliveira,
Argentina Trópia, Marabanda Suel, Laureni S. Mendes
quella junior, Lanete Gregório B. Souza, Marice
Mirtha Ferreira, Jeizane Lúcio de Paula Silva,*